



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolívar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 169/2020 – Pregão Presencial n.º 053/2020** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO E PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO, CONSTANTES NA TABELA DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2885 – ano XII, página 18; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Prosseguindo a sessão pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram à sessão as pessoas jurídicas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, representada pelo Sr. *André Luiz Fernandes*, portador do CPF n.º 110.243.776-01; e **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, representada pelo Sr. *Alberto Ramos Drummond*, portador do CPF n.º 176.526.426-04.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 0,337	Trezentos e Trinta e Sete Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
002	R\$ 0,337	Trezentos e Trinta e Sete Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
003	R\$ 0,348	Trezentos e Quarenta e Oito Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
004	R\$ 0,07	Sete Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
005	R\$ 0,069	Sessenta e Nove Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
006		SEM VENCEDOR	
007	R\$ 0,67	Sessenta e Sete Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
008	R\$ 0,10	Dez Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
009	R\$ 0,058	Cinquenta e Oito Milésimos Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
010	R\$ 0,565	Quinhentos e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI

O **ITEM 006** ficou **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pela única licitante no item encontrava-se acima da média orçada, prevista em *Edital*.

No **ITEM 010** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento.

Diante da *desclassificação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
010	R\$ 0,567	Quinhentos e Sessenta e Sete Milésimos de Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
011	R\$ 0,36	Trinta e Seis Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
012	R\$ 1,20	Um Real e Vinte Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
013	R\$ 8,90	Oito Reais e Noventa Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI

No **ITEM 013** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento.

Diante da *desclassificação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
013	R\$ 9,00	Nove Reais	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
014	R\$ 3,90	Três Reais e Noventa Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
015	R\$ 0,67	Sessenta e Sete Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
016	R\$ 1,45	Um Real e Quarenta e Cinco Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
017	R\$ 0,19	Dezenove Centavos	DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
018	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
019	R\$ 0,80	Oitenta Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
020	R\$ 11,90	Onze Reais e Noventa Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
021		SEM VENCEDOR	
022	R\$ 0,35	Trinta e Cinco Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI

O **ITEM 021** ficou **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes classificadas no item encontrava-se acima da valor apresentado na tabela **CIMED**.

No **ITEM 022** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento.

Diante da *desclassificação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
022	R\$ 0,45	Quarenta e Cinco Centavos	DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA

No **ITEM 022** a pessoa jurídica **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento da marca ofertada.

Diante da *desclassificação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
022	R\$ 0,45	Quarenta e Cinco Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
023		FRUSTRADO	
024	R\$ 0,13	Treze Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
025	R\$ 0,709	Setecentos e Nove Milésimos de Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
026	R\$ 0,52	Cinquenta e Dois Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

No **ITEM 023** nenhum dos licitantes ofertou proposta para o item, ficando o mesmo, portanto **FRUSTRADO**.

No **ITEM 026** a pessoa jurídica **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento.

Diante da *desclassificação* da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
026	R\$ 0,90	Noventa Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
027			FRUSTRADO
028	R\$ 1,70	Um Real e Setenta Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
029	R\$ 3,42	Três Reais e Quarenta e Dois Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
030			SEM VENCEDOR
031	R\$ 0,11	Onze Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
032	R\$ 0,84	Oitenta e Quatro Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
033	R\$ 26,00	Vinte e Seis Reais	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
034			SEM VENCEDOR
035	R\$ 2,87	Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
036	R\$ 2,89	Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
037	R\$ 17,50	Dezessete Reais e Cinquenta Centavos	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
038			SEM VENCEDOR
039			SEM VENCEDOR

No **ITEM 027** nenhum dos licitantes ofertou proposta para o item, ficando o mesmo, portanto **FRUSTRADO**.

Os **ITENS 030 e 034** ficaram **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes nos itens encontravam-se acima da média orçada, prevista em *Edital*.

No **ITEM 038** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** ficou *desclassificada* da sua proposta, pois não apresentou o registro do medicamento, ficando o mesmo considerado **SEM VENCEDOR**.

O **ITEM 039** ficou **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes classificadas no item encontrava-se acima da média orçada, prevista em *Edital*.

Durante a fase de lances dos *itens* acima foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, conforme *Cláusula 09* e verificou-se o seguinte:

1. As pessoas jurídicas pessoas jurídicas **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

2. E a pessoa jurídica **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou toda a documentação exigida, porém o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*” exigido em *Edital* na *Subcláusula 9.1, incisos II, alíneas “e”*, nesta data encontravam-se fora de sua validade. Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos, tendo em vista que, na data de 12 (Doze) de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua validade. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que aludido documento fosse substituído. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 (Vinte) de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Angélica Aparecida Rodrigues*, Farmacêutica do município; os representantes das pessoas jurídicas; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h50min (Quatorze Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro

Pregoeira

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Thiago Pereira Chiarini
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. André Luiz Fernandes
Licitante participante

Srta. Angélica Aparecida Rodrigues
Farmacêutica do Município

Sr. Alberto Ramos Drummond
Licitante participante